

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2016

Às dez horas do dia 31 de Maio de dois mil e dezessets, reuniu-se a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Tamboril com sua Equipe de Apoio, na sua sala de reuniões, localizada à Rua Germiniano Rodrigues de Farias, s/nº, Bairro São Pedro – Tamboril-Ce, composta pelos seguintes membros: PALOMA TIMBÓ ARAÚJO - Pregoeira e FRANCISCO CAMILO ARAÚJO ALVES – Membro de Apoio, e ANTONIA CLEICIANA FARIAS DOS SANTOS - Membro de Apoio, para a prática dos atos inerentes ao procedimento do Pregão Presencial nº 027/2016 cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE BOLSAS, CALÇAS, CAMISAS E OUTROS MATERIAIS UTILIZADOS NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES DE SAÚDE E ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE.

Dando início à sessão, a Pregoeira solicitou os documentos de credenciamento das licitantes presentes, conforme relação anexa a fim de comprovar a existência de poderes para formulação de proposta e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame. A pregoeira fez uma explanação sobre as normas e procedimentos do Pregão Presencial estabelecidas na Lei nº 10.520/2002 e no Decreto nº. 3.555/2000, ressaltando e explicando os direitos das licitantes quanto à interposição de recursos.

Compareceram à presente sessão as seguintes Licitantes:

1. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO ESTILO VICIOSO LTDA - ME, CNPJ Nº 15.234.948/0001-89, representada pelo seu procurador o Sr. Daniela Conceição Barbosa Duarte, CPF Nº 990.486.633-34; e
2. BORDANDO7 CONFECÇÕES EIRELI - ME, CNPJ Nº 12.652.499/0001-09, representada pela sua procuradora a Sra. Jessyka Ximenes Marques, CPF nº 050.568.123-40;

Após análise das credenciais das licitantes presentes e da declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação constatou-se que as duas estão aptas a ofertarem lances verbais.

Às 10h25min, efetuada a verificação das credenciais dos participantes, a Pregoeira declarou encerrado o prazo e a fase para esse procedimento, solicitando a entrega dos envelopes contendo propostas e documentação. Em seguida, foram abertos os envelopes de propostas de preços.

As Licitantes presentes verificaram as propostas apresentadas, não havendo nenhuma manifestação, as mesmas foram lidas para conhecimento de todos.

Cabe destacar que as duas licitantes participam do presente certame na condição de Microempresa.

Observados os procedimentos previstos no artigo 4º, incisos VIII e IX, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, as licitantes tiveram suas propostas classificadas e então foram convidadas a apresentarem lances verbais cujos preços finais e obtidos, constantes na planilha anexa, são os seguintes: a Empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO ESTILO VICIOSO LTDA - ME, foi vencedora para os itens 06, 07, 08, 09, 10 e 11 com valor total de **R\$ 19.354,00 (dezenove mil trezentos e cinquenta e quatro reais)** e a empresa BORDANDO7 CONFECÇÕES EIRELI - ME foi vencedora para os itens 01, 02, 03, 04 e 05 com valor total de **R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)**, conforme quadro de lances/negociação anexo a esta Ata.

Encerrada esta fase, procedeu-se à abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação das licitantes vencedoras na fase de lances.

Analisada a documentação, as licitantes INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO ESTILO VICIOSO LTDA - ME e BORDANDO7 CONFECÇÕES EIRELI - ME foram consideradas HABILITADAS por atenderem a todas as exigências do Edital.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

As propostas e a documentação foram franqueadas aos licitantes presentes para efeito do que estabelece o inciso XVIII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, onde foi oportunizada a interposição de recursos contra o julgamento da licitação.

Não havendo manifestação neste sentido por qualquer licitante, a Pregoeira ADJUDICOU os itens do certame às licitantes vencedoras.

No tocante à obrigação prevista no subitem 8.8 do Edital, a licitante vencedora foi intimada a apresentar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas nova proposta, com as devidas adequações baseadas no preço final ofertado.

Por fim, lavrou-se a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, pela Equipe de Apoio ao Pregão e pelo licitante presente para surtir seus efeitos legais.

Tamboril-Ce, 31 de Maio de 2016.

LICITANTES:

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO ESTILO VICIOSO LTDA - ME: Daniela Lu B. Duarte

BORDANDO7 CONFECÇÕES EIRELI - ME: Jessyka D. Marques

PEGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Pregoeira – PALOMA TIMBÓ ARAÚJO: PTA

Membro de Apoio – FRANCISCO CAMILO ARAÚJO ALVES: Francisco Camilo A. Alves

Membro de Apoio – ANTONIA CLEICIANA FARIAS DOS SANTOS: Antonia Cleiciane F. dos Santos